



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística  
Comitê de Auditoria Estatutário

## ATA DE REUNIÃO

**COMPANHIA ESTADUAL DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES E LOGISTICA - CENTRAL**  
**CNPJ/MF N.º 04.585.463/0001-13**  
**JUCERJA/NIRE: 333.00268.63-4**

### ATA DA 154ª REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO - COMAUD

Em 15 de maio de 2026, às 10h, reuniram-se os membros do Comitê de Auditoria Estatutário - COMAUD, Sr. **BRUNO DANIEL DA SILVA**, Sr. **CLAUDIO DO NASCIMENTO BARROS JUNIOR** e Sra. **THALITTA C. TORRES PEREIRA**, que, ao final, assinam a presente ata, para tratar da seguinte pauta: **Item 1 – Relatório Anual do Comitê de Auditoria Estatutário do Exercício 2025. Item 2 - Assuntos Gerais.** Dando início à pauta, os membros do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia Estadual de Engenharia de Transportes e Logística – CENTRAL, em conformidade com as disposições legais e estatutárias vigentes, após análise detalhada das demonstrações financeiras, dos controles internos, dos processos de governança e das atividades de auditoria interna referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, emitiram seu relatório, com parecer. Em assuntos gerais, o COMAUD elaborou Relatório Consolidado, contemplando a análise dos dois temas de maior relevância no âmbito das Demonstrações Financeiras da CENTRAL, quais sejam, as rubricas de investimentos e imobilizado, as quais foram objeto de discussão em reunião presencial realizada com a Presidência da Companhia, e que foram ressaltados em achados de auditorias externas anteriores, conforme registrado na Ata COMAUD nº 148, datada de 05/02/2026. Tais temas, em razão de sua materialidade e relevância, fundamentaram a emissão de opinião com ressalvas constante do Relatório da Auditoria Independente referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h30, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes.

**BRUNO DANIEL DA SILVA**  
**PRESIDENTE**

**CLAUDIO DO N. B. JUNIOR**  
**MEMBRO**

**THALITTA C. TORRES PEREIRA**  
**MEMBRO**



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Daniel da Silva**, Membro do Comitê, em 21/05/2026, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio do Nascimento Barros Junior**, **Membro do Comitê**, em 21/05/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thalitta Conceição Torres Pereira**, **Membro do Comitê**, em 21/05/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **132216658** e o código CRC **FBA52A7D**.